

LISTA DE MATERIAIS ENSINO MÉDIO

ORIENTAÇÕES:

É de responsabilidade da família a reposição do material durante o ano letivo, de acordo com a necessidade de cada aluno.

Os pais, ou responsável legal, poderão entregar os materiais para atividades artísticas e pedagógicas de maneira fracionada, conforme previsto na Lei Distrital 4.311/2009, art. 2º, § 2º e § 3º, desde que a entrega seja realizada na instituição de ensino com no mínimo 8 dias de antecedência do início do respectivo Bimestre e respeitando o Plano de Execução.

- Plano de Execução - lei distrital no 4.311/2009, encontra-se na secretaria da escola.
- O material deve ser identificado com o nome completo do aluno.
- Sugerimos que a entrega, parcial ou integral, dos materiais para atividades artísticas e pedagógicas seja em sala específica do dia **06/01 (segunda-feira)** a **24/01 (sexta-feira)**, das 8h às 12h e de 13h30 às 18h. A colaboração de todos é fundamental para o bom andamento das atividades..
- Todo material de uso individual deverá ser identificado com o nome do aluno e deverá estar na mochila no primeiro dia de aula.
- As famílias podem optar entre comprar materiais para atividades artísticas e pedagógicas em qualquer estabelecimento comercial da sua preferência.

MATERIAL SISTEMA DE ENSINO:

- SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO;

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL:

- 01- JALECO MANGA LONGA (IDENTIFICADO COM O NOME DO ALUNO E DO COLÉGIO);
- 01- TELA PARA PINTURA 30X40 CM (TRAZER SOMENTE QUANDO SOLICITADO PELO PROFESSOR DE ARTE);
- 02- CADERNOS UNIVERSITÁRIOS;
- 02- CANETAS ESFEROGRÁFICAS (AZUL E PRETA);
- 01- CALCULADORA SIMPLES;

LISTA DE MATERIAIS COLETIVO:

- 02- RESMAS DE PAPEL A4;
- 05- METROS DE TNT (QUALQUER COR);
- 04- FOLHAS DE CARTOLINA BRANCA;